DECRETO Nº 2.456 DE 27 DE MAIO DE 1996.

INSTITUI COMISSAO ESPECIAL PARA GERENCIAR O PROGRAMA SOMMA - PROGRAMA SANEAMNETO AMBIENTAL, ORGANIZACÃO E MODERNIZACÃO DOS MUNICIPIOS.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão especial para gerenciar o programa **SOMMA - PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTÁL. ORGANIZACÃO E MODERNIZACAO DOS MUNICIPIOS**, composta pelos seguintes senhores:

I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Airam Mamede e Francisco Antônio de Freitas Neto.

II - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL - Adevair Severino Pamplona.

III - DIVISÃO DE OBRAS - Enq·. Civil. José Antônio Lacerda.

Art. 2º - A comissão ficará encarregada de supervisionar a implantação do Programa SOMMA que tem por objetivo executar obras de pavimentação asfáltica, galerias, esgoto sanitário, meio-fio e sarjeta neste município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 27 de maio de 1996.

AELTON JOSE DE FREI TAS
Prefeito Municipal